



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Protocolo Geral do TJE-PA.
Indigo...:3015155/2004
Data...:15/12/2004 Hora...:10:53
Destino.:DES. JOAO MAROJA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Juízo de Direito da 15ª Vara Penal de Belém

24.782
JH

OF. N° 1178/2004-15ª V.P. Belém, 13 de dezembro de 2004.

R. H
J. AUTOS
Em, 16/12/2004
Des. João José da Silva Maroja



SENHOR SUPERINDENTE,

Encaminho a V. Senhoria o(s) Alvará(s) de Soltura, expedido(s) por este Juízo, em favor de **AMAILTON MADEIRA GOMES** para o devido cumprimento, se por "al" não estiver(em) preso(s).

Atenciosamente.
Ronald Valle
Dr. RONALDO VALLE
Juiz de Direito da 15ª VP Capital

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO D. 15ª VARA PENAL

Certifico e dou fé que a presente Cópia autostática confere com o original
Forum Criminal-Pará, 15 / 12 / 04
[Assinatura]
Secretaria (at) do 15ª Vara Penal

Ilmo. Sr.
SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL(SUSIPE)
Nesta

Recebi o Original
em 13-12-04
[Assinatura]
Amailton J. A. Coelho
Vice-Diretor CRA I
Mat. 5.110.850/2-SUSIPE



24.783
Soc

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Juízo de Direito da 15ª Vara Penal de Belém



ALVARÁ DE SOLTURA

O EXMO. SR. DR. RONALDO VALLE, MM Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

Pelo presente **ALVARÁ DE SOLTURA**, que vai por mim assinado e em seu cumprimento, mando ao senhor **DIRETOR DA SUSIPE**, ou à ordem de quem estiver preso, que ponha em Liberdade incontínente, observadas as cautelas legais, o nacional **AMAILTON MADEIRA GOMES**, conforme determinação do **Des. Milton Augusto de Brito Nobre**, em virtude de medida liminar proferida em 10/12/2004 pelo Ministro Marco Aurélio, no Habeas Corpus n. 85223, se por "al" não estiver preso.

CUMPRASE.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano 2004 (dois mil e quatro). Eu, Rita Cecília Viana de Souza, escrivã da 15ª Vara Penal.

Ronaldo Valle

Dr. RONALDO VALLE
Juiz de Direito da 15ª VP Capital

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DA 15ª VARA PENAL
Certifico e dou fé que o presente Cópia
testática conferida com o original
Forum Criminal-Pará, 12/12/04
Escrivã da 15ª Vara Penal

CERTIDÃO

CERTIFICO que às 14:00h do dia 13/12/04
foi posto em Liberdade, em cumprimento ao pre-
sente alvará de soltura, o interno AMAILTON MADEIRA GOMES
pertencente a população carcerária do Centro
de Recuperação Americano I.

Adailton J. G. Coelho
Responsável pelo Centro de Recuperação
Vice-Diretor do SUSIPE
Mat. 5.710.650/3-SUSIPE

x *Amilton - Gomes*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Juízo de Direito da 15ª Vara Penal de Belém



24.784
Sfr

OF. N ° 1177/2004-15ª V.P.

Belém, 13 de dezembro de 2004.



SENHOR SUPERINDENTE,

Encaminho a Vossa. Senhoria o(s) Alvará(s) de Soltura, expedido(s) por este Juízo, em favor de **ANISIO FERREIRA DE SOUZA**, para o devido cumprimento, se por "al" não estiver(em) preso(s).

Atenciosamente.

Dr. RONALDO VALLE

Juiz de Direito da 15ª VP Capital

Ilmo. Sr.

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL(SUSIPE)

Nesta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Juízo de Direito da 15ª Vara Penal de Belém



ALVARÁ DE SOLTURA

O EXMO. SR. DR. RONALDO VALLE, MM Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

Pelo presente **ALVARÁ DE SOLTURA**, que vai por mim assinado e em seu cumprimento, mando ao senhor **DIRETOR DA SUSIPE**, ou à ordem de quem estiver preso, que ponha em Liberdade incontínente, observadas as cautelas legais, o nacional **ANISIO FERREIRA DE SOUZA**, conforme determinação do **Des. Milton Augusto de Brito Nobre**, em virtude de medida liminar proferida em 10/12/2004 pelo Ministro Marco Aurélio, no Habeas Corpus n. 85222, se por "al" não estiver preso.

CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano 2004 (dois mil e quatro). Eu, Rita Cecília Viana de Souza, escrivã da 15ª Vara Penal.

Dr. RONALDO VALLE
Juiz de Direito da 15ª VP Capital

CRM 9931